



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.861

João Pessoa - Sexta-feira, 03 de Maio de 2019

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA N.º 042/2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso XI, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Assembleia) e em cumprimento a decisão proveniente da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital e a Sentença proferida na Ação de Obrigação de Fazer Nº 0816370-48.2017.8.15.200,

RESOLVE nomear, "sub judge", DANIELLE DANTAS DE MEDEIROS para ocupar o cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, símbolo AL-AL-600-A, do Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 01 de maio de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.486

João Pessoa, 02 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JOABE MOZZANIEL DE CARVALHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.487

João Pessoa, 02 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
RAMIRO RODRIGUES ESTRELA	1477404	Assessor Técnico Tributário da Assessoria Técnica Tributária	CAD-7
VINÍCIUS FERREIRA MIRANDA	1585444	Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior	CGF-4
PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS	1585355	Julgador Fiscal	CSE-3

Ato Governamental nº 1.488

João Pessoa, 02 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Receita, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
RAMIRO RODRIGUES ESTRELA	Supervisor de Fiscalização da Substituição Tributária da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior	CGF-4
TARCISO MAGALHAES MONTEIRO DE ALMEIDA	Julgador Fiscal	CSE-3
FRANCISCO MARCONDES SALES DINIZ	Revisor de Normas da Assessoria Técnica Tributária	CAD-7

Ato Governamental nº 1.489

João Pessoa, 02 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar MARCIA CRISTINA COSTA DE LIMA, matrícula nº 186.968-0, do cargo em comissão de Secretário do Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 1.490

João Pessoa, 02 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.077, de 14 de abril de 2010, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear EDNA RODRIGUES HARDMAN para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 1.491

João Pessoa, 02 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de MARIA JOSE SILVA PINTO COSTA, nomeado para o cargo de DIRETOR DA EEEFM PEDRO LINS VIEIRA DE MELO, através do AG 759, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de fevereiro de 2019.

Ato Governamental nº 1.492

João Pessoa, 02 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE nomear MARIA JOSE SILVA PINTO COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM PEDRO LINS VIEIRA DE MELO, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-5, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.493

João Pessoa, 02 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação dos servidores abaixo discriminados, nomeados para os cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

SERVIDOR	CARGO	AG	DATA
DJAIR ALVES BISPO	DIRETOR DA EEEFM JOSÉ MIGUEL LEÃO	757	23/02/2019
QUITERIA CORDEIRO DOS SANTOS	VICE DIRETOR DA EEEFM JOSÉ MIGUEL LEÃO	1311	18/04/2019

Ato Governamental nº 1.494

João Pessoa, 02 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Guilherme Miguel Leão	Diretor da EEEFM JOSE MIGUEL LEAO	CDE-5
Fransuelem Policarpo de Carvalho	Vice-Diretor da EEEFM JOSE MIGUEL LEAO	CVE-5

Ato Governamental nº 1.495

João Pessoa, 02 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de JORISMAR DE OLIVEIRA SENA, nomeado para o cargo de DIRETOR DA EEEF CLEMENTINO PROCOPIO, através do AG 757, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de fevereiro de 2019.

Ato Governamental nº 1.496

João Pessoa, 02 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no

Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **VALBER RODRIGUES DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF CLEMENTINO PROCOPIO, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.497 **João Pessoa, 02 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARCOS ANTONIO ANDRADE**, nomeado para o cargo de DIRETOR DA ENE PE. EMIDIO VIANA CORREIA, através do AG 0757, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de fevereiro de 2019.

Ato Governamental nº 1.498 **João Pessoa, 02 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **JOSENALDO LUIZ DE AQUINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ENE PE. EMIDIO VIANA CORREIA, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-8, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.499 **João Pessoa, 02 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ALDENI ALMEIDA DE FARIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEEF AUGUSTO DOS ANJOS, no Município de Campina Grande, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.500 **João Pessoa, 02 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JOSENALDO LUIZ DE AQUINO**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEF SANTO ANTONIO, através do AG 999, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2019.

Ato Governamental nº 1.501 **João Pessoa, 02 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **GENILDA MARIA DA SILVA FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF SANTO ANTONIO, no Município de Campina Grande, Símbolo CVE-10, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.502 **João Pessoa, 02 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ALMARY LOURENCO DE OLIVEIRA**, nomeado para o cargo de DIRETOR DA EEEFM CICERO DOS ANJOS, através do AG 0658, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de fevereiro de 2019.

Ato Governamental nº 1.503 **João Pessoa, 02 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **CLEIDE ARAUJO CORDEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM CICERO DOS ANJOS, no Município de Seridó, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.504 **João Pessoa, 02 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **EDNICE FIDELES CAVALCANTI ANIZIO**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF VERALDO LEITE, através do AG 0575, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019.

Ato Governamental nº 1.505 **João Pessoa, 02 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **EDNICE FIDELES CAVALCANTI ANIZIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF VERALDO LEITE, no Município de Bayeux, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.506 **João Pessoa, 02 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **VALNIR DE MENESES CAMPOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF CELSO CIRNE, no Município de Solânea, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.507 **João Pessoa, 02 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ANA RUTH CAMILO DOS SANTOS**, nomeado para o cargo de VICE DIRETOR DA EEEFM DR. GUSTAVO FERNANDES DE LIMA SOBRINHO, através do AG 1420, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de abril de 2019.

Ato Governamental nº 1.508 **João Pessoa, 02 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ROBSON OLIVEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM DR. GUSTAVO FERNANDES DE LIMA SOBRINHO, no Município de Mamanguape, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.509 **João Pessoa, 02 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **JOSE MIRANDA DINIZ FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEF PROF. ANTONIO GARCEZ, no Município de Mamanguape, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.510 **João Pessoa, 02 de maio de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **SERGIO BATISTA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL

DO VALE DO MAMANGUAPE JOAO DA MATA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, no Município de Mamanguape, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.511

João Pessoa, 02 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear MARIA SIDNEY FEITOSA MOREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS, no Município de Imaculada, Símbolo SDE-10, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.512

João Pessoa, 02 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear JEREMIAS BEZERRA FERNANDES DE ARAÚJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.513

João Pessoa, 02 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JOSE GUILHERME DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 184.405-9, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.514

João Pessoa, 02 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar RAQUEL CLEBIA MOTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 169.589-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEF INACIO CLAUDINO, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.183

João Pessoa, 03 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016, e na Lei nº 11.305 de 15 de março de 2019.

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Receita, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
QUINTILIANO BEZERRA LIMA	SUPERVISOR DE EXECUÇÃO DE AUDITORIA DA GERÊNCIA OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS	CGF-4
ALAIN ANDRADE CARVALHO	SUBGERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO DA GERENCIA REGIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA	CGF-3
ANDREW SOUZA DE LIMA	CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SER - CABEDELO	CGF-3
GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO	CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SER - MAMANGUAPE	CGF-3
JOSÉ RONALDO DE SOUSA AMERICO	CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SER - ITABAIANA	CGF-3
DANIEL RIBEIRO DO CARMO	CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SER - SANTA RITA	CGF-3
MARIA HELENA BARBOSA BOTELHO ROLIM	CHEFE DO NUCLEO DE CERTIFICACAO DE REGULARIDADE DO ICMS DE OBRAS E REDESIM/PB DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA PRIMEIRA REGIAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA	CGF-4

Publicado no DOE 04.04.2019

Replicado por incorreção

Ato Governamental nº 1.466

João Pessoa, 29 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, Símbolo CDS-2.

Publicado no DOE em 30.04.2019

Replicado por incorreção

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 247 /2019/SEAD.

João Pessoa, 02 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestores dos contratos administrativos formalizados pela Secretaria de Estado da Administração e Encargos Gerais do Estado, devendo ocorrer a indicação específica em cada um dos contratos, no âmbito dos respectivos processos.

- ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 179.298-9;
- ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ, Matrícula nº 169.121-0;
- ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO, Matrícula nº 170.819-8;
- DILSON JOSÉ DE OLIVEIRA LEÃO, Matrícula nº 180.127-9
- DINAURA CABRAL BARRETO, Matrícula nº 186.624-9;
- EMMANUEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Matrícula nº 178.625-3;
- FRANCISCO NEUMAN HOLANDA LINS, Matrícula nº 146.792-1;
- JOUBERT DE BARROS BATISTA, Matrícula nº 184.851-8;
- KAMILLA LIDIANE VIEIRA DUTRA, Matrícula nº 169.712-9;
- MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA, Matrícula nº 151.469-5;
- MAYARA ALINE COSTA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 186.939-6;
- MICHELE ROSSANA ALVES DE QUEIROZ, Matrícula nº 172.055-4;
- THIAGO ALCANTARA HERMÍNIO, Matrícula nº 173.723-6;
- VIVIANNE PEREIRA ALMEIDA DINIZ, Matrícula nº 164.404-1;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 123/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 22 de março de 2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em João Pessoa, 02 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 248/2019/SEAD.

João Pessoa, 02 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19001735-0/SEAD,

R E S O L V E prorrogar o afastamento da servidora LINDJANE DOS SANTOS PEREIRA, Professor, matrícula nº 179.458-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para concluir o Curso de Doutorado em Letras, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no período de maio de 2019 a maio de 2020, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº208/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22/04/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
19.007.998-3	MARIA APARECIDA F. DA SILVA	143.562-1	PROFESSOR	SEECT	06 meses
19.005.849-8	FERNANDO CESAR B. DA ROCHA	145.458-7	AUDITOR FISCAL	SER	06 meses
19.006.235-5	MARCOS FERNANDO G. RODRIGUES	145.069-7	PROFESSOR	SEECT	06 meses
19.005.545-6	ROSINALDA SOARES DE MORAIS	084.233-8	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
19.007.091-9	MARIA ALEUDA PEREIRA SPENCER	131.130-1	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
19.007.095-1	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	143.807-7	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
19.007.686-1	LUIZ ANDRE DOS SANTOS SILVA	158.826-5	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
19.009.257-2	ANA LIDIA RODRIGUES DE SOUSA	126.714-1	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
19.050.428-5	JOSE LEAL NETO	145.130-8	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
19.006.852-3	MARIA DO SOCORRO S. VICENTE	143.431-4	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
19.006.487-1	MARIA DO SOCORRO M. RIBEIRO	131.992-2	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
19.050.545-1	NORMA RIBEIRO DA SILVA	145.024-7	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO



Portaria nº 235/GS/SEAP/19

Em 23 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **MERCILENE PEREIRA CAVALCANTI**, matrícula 173.133-5, agente de segurança penitenciária para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAYMUNDO ASFORA (SERROTÃO)**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 237/GS/SEAP/19

Em 24 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **EDNALDO RODRIGUES DE SOUSA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 133.673-8, ora lotado na Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice, para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES PBI/PB2**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se


Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM
Secretário de Estado

Portaria nº 027/GESPE/SEAP/19

João Pessoa, 02 de maio de 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Trabalhos Sindicatórios, referente ao Processo nº **201900002207**, instaurado através da Portaria nº **025/GESPE/SEAP/19**.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Ronaldo da Silva Porfírio
Gerente da GESPE

Processo nº. 201900001441

Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 020/GESPE/SEAP/19, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 1394/2018/PJBC-GD, oriundo da Penitenciária Regional João Bosco Carneiro.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do Art. 133, inciso I, da lei Complementar nº 58/2003, em virtude de **não ter restado comprovado**, a responsabilidade de servidores nos fatos apurados, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 24 de abril de 2019.

Processo nº. 201900001442

Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 019/GESPE/SEAP/19, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 081/2019/PJBC-GD, oriundo da Penitenciária Regional João Bosco Carneiro.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

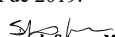
Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do Art. 133, inciso I, da lei Complementar nº 58/2003, em virtude de **não ter restado comprovado**, a responsabilidade de servidores nos fatos apurados, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 24 de abril de 2019.


Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM
Secretário de Estado

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 194/2019/DS

João Pessoa, 30 de Abril de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº

3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear **CLEICEANE FERREIRA BERNARDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da 2ª CIRETRAN localizada no Município de Guarabira, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 40 DE 04 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato Governamental nº 0051, de 02 de janeiro de 2019, publicado em 03/01/2019, Dr. JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para responder pela **FISCALIZAÇÃO** do objeto do **CONTRATO Nº 027/2019** firmado com empresa **ANTOMARI TRAJANO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.485.395/000162**, Processo Nº **15427/2017/SESDS**, cujo Objeto é a **Aquisição de software para cadeia de custódia de vestígios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, visando atender às necessidades do Instituto de Polícia Científica – IPC**, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e demais condições estabelecidas no Contrato.

NOME	MATRÍCULA
ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO	157.752-2

Art. 2º Atribuir ao servidor mencionado no Art. 1º as atribuições e responsabilidades do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as abaixo descritas:

I- acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado;

II- comunicar a Assessoria de Gabinete quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda pela abertura de processo de notificação;

III- atestar através da nota fiscal e/ou fatura, conforme legislação, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado, dentro do prazo estipulado no contrato;

IV- demais atribuições de fiscalização atribuíveis ao fiscal conforme legislação pertinente.

Art. 3º Determinar que as atribuições da Fiscalização sejam exercidas independentemente das atribuições que o servidor atualmente desempenha na SESDS

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o prazo da vigência contratual.

PORTARIA Nº 41 DE 04 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato Governamental nº 0051, de 02 de janeiro de 2019, publicado em 03/01/2019, Dr. JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para responder pela **FISCALIZAÇÃO** do objeto do **CONTRATO Nº 026/2019** firmado com empresa **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.054.826/0001-92**, Processo Nº **07714/2019/SESDS**, cujo Objeto é a **contratação de serviços de sociedade seguradora, com registro válido e atualizado na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para cobertura de seguro aeronáutico de casco (integral), de Responsabilidade do Explorador ou Transportador Aéreo – RETA (1º risco) Limite único Combinado - LUC (2º risco) para 02 (duas) aeronaves de asas rotativas em atividade do Grupoamento Tático Aéreo – GTA/PB: Acauã 01 - modelo AS 350 B2, N/S 4889, ano 2009, de matrícula PR-CME, e Acauã 02 - modelo AS 350 B3e (H125), n/s 8576, ano 2018, de matrícula PP-CPB**, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e demais condições estabelecidas no Contrato.

NOME	MATRÍCULA	CPF
ALISSON RICARDO SOARES SANTOS	523.983-4	012.499.314-10

Art. 2º Atribuir ao servidor mencionado no Art. 1º as atribuições e responsabilidades do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as abaixo descritas:

I- acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado;


II- comunicar a Assessoria de Gabinete quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda pela abertura de processo de notificação;

III- atestar através da nota fiscal e/ou fatura, conforme legislação, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado, dentro do prazo estipulado no contrato;

IV- demais atribuições de fiscalização atribuíveis ao fiscal conforme legislação pertinente.

Art. 3º Determinar que as atribuições da Fiscalização sejam exercidas independentemente das atribuições que o servidor atualmente desempenha na SESDS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o prazo da vigência contratual.


JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 586

João Pessoa, 27 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual,

RESOLVE:

1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação de Livro Didático e Paradidático, no âmbito desta SEE.

NOME	MATRÍCULA	CONDIÇÃO
Célia Varela Bezerra	184.770-8	PRESIDENTE
Rizoneide Gomes de Almeida	184.316-8	MEMBRO
Robson Rubenilson dos Santos Ferreira	92.699-0	MEMBRO
Vanuza Cavalcanti Fernandes	174.468-2	MEMBRO
Laryssa Abílio Oliveira	184.776-7	MEMBRO
Antônio Américo Falcão de Almeida	170.404-4	MEMBRO

2º. Cabe a presente comissão analisar e emitir pareceres a respeito de livros didáticos e paradidáticos da educação básica em todas as modalidades, sempre que solicitado pela SEE.

3º. A avaliação dos livros didáticos e paradidáticos deverá ser realizada pelo presidente da comissão e no mínimo mais três membros.

4º. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência de 02 (dois) anos.

5º. Revoga-se a Portaria nº 924/2016, datada de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 28 de junho de 2018.


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 050/2019 – GS

João Pessoa, 25 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea “a”, com objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual nº 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, bem como respeitando as disposições do Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
0060/2019	1720/2019-1	MÁRCIA RUBENIA ARAÚJO LEMOS MORAES	03 MESES	RS 4.500,00

PUBLIQUE – SE.

PORTARIANº 00052/2019 – GS

João Pessoa, 30 de abril de 2019.

Processos: nº 1898/2019-6

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual nº 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (RS)
040/2017	003/2019	1898/2019-6	GIDENISE DA COSTA OLIVEIRA	ATÉ 30/06/2019	RS 5.000,00

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 053/2019 – GS

João Pessoa, 30 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições conforme estabelece a legislação vigente, e considerando o Art. 131 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, que disciplina a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar e estabelece outras providências,

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possível abandono de cargo pelo servidor SÓCRATES BRITO DE MELO, matrícula 78435-4;

II - DESIGNAR os servidores AMANDA KARLA DE SOUSA, matrícula nº 178.864-7, DENISE LEITE GOMES DE SOUSA, matrícula nº 186.139-5 e SABRINA PEREIRA MENDES, matrícula nº 170.566-1, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão.

III - A Comissão deverá realizar, a partir da publicação desta Portaria, a apuração das irregularidades, devendo ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE.


GILVANEIDE LUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lei Estadual - Nº 10.546/2015

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

DISPÕE SOBRE CONVÊNIO Nº 776.989/2012 TENDO COMO BENEFICIÁRIO A INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PERMANENTE PARA IDOSOS “VILA VICENTINA” PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546/2015, e por seu Regimento Interno.

Considerando a aprovação em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Plano de Trabalho do Convênio nº 776.989/2012, que teve como objeto a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial por meio da aquisição de veículos e equipamentos, atendendo especificamente às demandas apresentadas pela instituição de acolhimento permanente para idosos “Vila Vicentina” em João Pessoa - PB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILMARA ANDRÉA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB

Programa Empreender da Paraíba

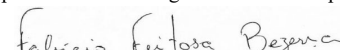
PORTARIA Nº 011/2019

João Pessoa / PB, 02 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, Parágrafo único, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado da Paraíba, pelo art. 1º, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 10.128, de 23 de outubro de 2013, e em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, dispostos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANA BEATRIZ MATEUS DE MEDEIROS, Matrícula 184.142-4, Gerente de Administração da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, para ordenar todas as despesas que façam alguma referência ou tenham como beneficiário direto ou indireto o Secretário Executivo do Empreendedorismo, FABRICIO FEITOSA BEZERRA, Matrícula 182.649-2, para que possa efetuar o cumprimento das previsões estabelecidas em Lei para Administração e Operacionalização de todas as medidas necessárias à gestão do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo (Fundo EMPREENDER PB) e da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, em atenção aos princípios que permeiam a boa Administração Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FABRICIO FEITOSA BEZERRA
Secretário Executivo do Empreendedorismo

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 63

João Pessoa, 25 de abril de 2019.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOf/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0044/2019, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEF PEDRO LINS VIEIRA DE MELO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	00875	245.189,96
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00876	74.832,85
TOTAL											320.022,81



Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldemar Dias de Souza
Secretário


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 64

João Pessoa, 25 de abril de 2019.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0052/2019, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA EEFM JOSÉ LINS DO REGO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	00877	49.398,41
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00878	4.036.982,53
TOTAL										4086.380,94	

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldemar Dias de Souza
Secretário


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido / Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 66

João Pessoa, 29 de abril de 2019.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO** e **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEAFDS - 16.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0004/2019, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO e o (a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à ATENDER DESPESAS DE CUSTEIO COM CONTRATO E CONVÊNIOS FIRMADOS NOS ANOS DE 2014 E 2015.;

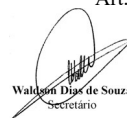
RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
16	102	20	606	5002	1770	0287	3350	39	100	00147	4.010,70
16	102	20	606	5002	1771	0287	3350	39	100	00148	70.038,90
16	102	20	606	5002	1773	0287	3350	39	100	00149	7.233,00
16	102	20	606	5002	1774	0287	3350	39	100	00150	53.258,70
16	102	20	606	5002	1774	0287	3390	39	100	00151	40.442,30
TOTAL										174.983,60	

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldemar Dias de Souza
Secretário


Luiz Albuquerque Couto
Secretário da SEAFDS


EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Secretário de Estado da Agropecuária e da Pesca

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 366/ 2019

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

Nº	Processo	Requerente	C.P.F.	Assunto
01	0981.19	FRAN CISCA LUCIA LOPES COSTA	086.772.394-72	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 29 de abril de 2019

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 370 / 2019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	01294-19	NILMA MARINHO DA SILVA	187.170-6	735	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDAP
02	02958-19	MARIA DO SOCORRO LEAL BANDEIRA ONOFRE	083.020-8	711	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
03	02527-19	ELSON FINIZOLA COSTA	148.571-1	734	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
04	10609-18	SEVERINO VITORINO	132.869-7	743	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDH
05	03138-19	FRANCISCO CUNHA FERREIRA	270.316-5	625	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	AL
06	03276-19	CELEIDA VIRGINIA DE PAIVA	271.125-7	656	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	AL
07	02562-19	MARIA APARECIDA COSTA TEIXEIRA	005.860-2	763	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DER
08	00215-19	MARIA ENEIDE DA SILVA CRUZ	084.246-0	612	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
09	02942-19	ROSENILDA BARBOZA DOS SANTOS	095.607-4	728	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
10	02043-19	RICARDO LUCENA DE ARAUJO	090.301-9	759	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SER
11	03602-19	ALESSANDRA MARTINS LIRA	148.055-3	757	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
12	02818-19	MARIA ELZIVI DIAS	150.099-6	768	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
13	03494-19	ERONIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	089.239-4	741	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES

João Pessoa, 30 de Abril de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 372 / 2019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	02931-19	CELFERSON ALEXANDRE DE LIMA	134.389-1	718	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEAD
02	02862-19	ELIZABETH MARIA SILVEIRA GONÇALVES	128.242-5	745	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEGOV
03	02909-19	SORAYA CRISTINA DE MELO FREIRE	087.147-8	730	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
04	03068-19	ADEILDO LINS GERONIMO FILHO	079.315-9	744	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SER
05	00444-19	ALBA LUCIA FERREIRA LIMA	141.968-4	729	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
06	02859-19	EULINA ALMEIDA LYRA NÓBREGA	079.997-1	736	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DPPB
07	02964-19	NIRIS DE SIQUEIRA MONTENEGRO	150.564-5	731	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
08	03754-19	SIMINE CRISTINA DO EGITO SOUZA CABRAL	090.111-3	727	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
09	03310-19	GÉDINA MARIA LIRA	136.728-5	645	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
10	02815-19	MARIA GORETH CORREIA	095.466-7	723	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	SEDH
11	10305-18	LUCIANO DA SILVA	133.617-7	696	Art. 40, § 4º, inciso I, da CF/88, c/c o art. 3º inciso IV da LC nº 142/2013.	SEDH

João Pessoa, 30 de Abril de 2019.



RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 374/2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	00137-19	VERÔNICA CHIANCA MAVIGNIER DE NORONHA	077.312-3	715	Art.40, § 1º, inciso I, <i>in fine</i> , da CF/88, c/c o Art. 6º - A da EC nº 41.2003.	SEECT

João Pessoa, 02 de Maio de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 376/2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR IDADE, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	3877-19	PAULO VICENTE EGIDIO	091.207-7	721	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEDAP

João Pessoa, 02 de Maio de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 378/2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3678-19	ADALBERTO UCHOA DE CASTRO FILHO	000.077-9
02	2804-19	OSMAN SETUVAL ROCHA	150.610-2

João Pessoa, 02 de Maio de 2019.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPREV

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/006/2019

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, deferiu a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0272/2019	Aprova a adesão da UEPB ao Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHISTÓRIA, ofertado pela UFRJ, em nível de Mestrado, e dá outras providências.

Informamos que as Resoluções estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 02 de maio de 2019.

Prof. Antônio Guedes Rangel Junior
Reitor

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 45

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de julho de 2018, instada pela portaria nº 1168 de 16 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de novembro de 2018, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003 resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Jocelucio Ismael Xavier**, matrícula nº 184.773-2, para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento deste, DEFESA ESCRITA em relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo). É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 15 de abril de 2019

Bel. Cláudio Roberto Tôledo de Santana
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
PROFISSIONAIS BOLSISTA PRONATEC-PB

EDITAL SEECT-PB/PRONATEC nº 016/2019

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROFISSIONAIS BOLSISTA

De acordo com o item 10.1 do EDITAL SEECT-PB/PRONATEC nº 016/2019 Seguem informes: O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial e nos endereços eletrônicos: www.paraiba.pb.gov.br/educacao/pronatec e no bit.ly/pbtece no ANEXO I. O item 6.5 somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência para o encargo com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco) ANEXO II. Ainda é necessário ressaltar que, de acordo com o item 7.10 A classificação final será igual à soma dos pontos obtidos em todas as etapas deste processo seletivo. Somando um total máximo de 3 vezes o número de vagas disposto no item 5.1. O item 4.9 Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção Interna Simplificada, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo: conforme a letra h - Não comparecer no dia da entrevista; ANEXO III.

João Pessoa, 02 de maio de 2019.

Antonio Américo Falcone de Almeida
Gerente Executivo de Educação Profissional

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA – PARAÍBA

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente Edital, convidamos os Acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA-CINEP a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 13 de maio de 2019, na sede social da empresa, sito à Rua Feliciano Cirne nº 50, Jaguaribe, João Pessoa-PB. Quando será tratado: I – destituição do(s) membro(s) titular/suplente da PGE e eleição e posse do(s) novo(s) membro(s) no Conselho de Administração da CINEP, para cumprimento do restante do mandato; II - Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 30 de abril de 2019.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente da CINEP

Polícia Militar da Paraíba

EDITAL E AVISO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2019

AVISO Nº 004/CFO PM-2019

A Comissão Coordenadora do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba - CFO/PM/2019, TORNA PÚBLICO que se encontra disponível no site da Corporação (www.pm.pb.gov.br) o ATO N.º 023-CCCCFO-PM/2019, Resultado do EXAME PSICOLÓGICO e Convocação para o EXAME DE SAÚDE, que será realizado na Policlínica da Polícia Militar, sito na Rua da Areia, S/N - Centro, nesta Capital, no dia 08 de maio de 2019 (quarta-feira), com início às 08h00min, sendo permitido o acesso de candidato(a) ao local do Exame até às 09h00min.

João Pessoa - PB, 02 de maio de 2019.

JOSÉ DE ALMEIDA ROSAS - CEL QOC
Coordenador-Geral

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 006/2019

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL "SORTE SUA" CONTEMPLADOS NO CONCURSO 04/2019 - ABRIL

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93 e PORTARIA 018/2015/GS de novembro de 2015, vem tornar público os números dos Bilhetes Contemplados no Concurso 04/2019 (ABRIL) denominado "Sorte Sua":

CONTEMPLADO DO DIA 30/04/2019 (RATEIO R\$ 10 MIL P/ 01 BILHETE)

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
004631	10.000,00	30/04/2019

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE (SORTEIO PELO COMPUTADOR)

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
009705	500,00	06/04/2019
003677	1.000,00	06/04/2019
003223	500,00	13/04/2019
009041	1.000,00	13/04/2019
005620	500,00	20/04/2019
000454	1.000,00	20/04/2019
004414	500,00	27/04/2019
001307	1.000,00	27/04/2019

João Pessoa, 02 de Maio de 2019

SEBASTIÃO ALBERTO CÂNDIDO DA CRUZ
Superintendente da LOTEP